



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

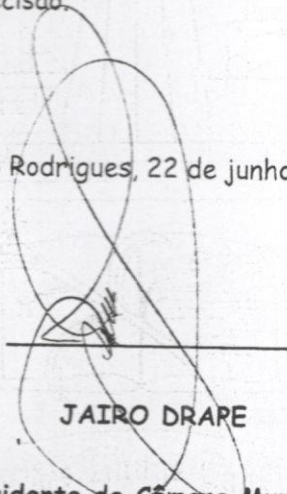
Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO

Assunto: EXTINÇÃO DE MANDATO ELETIVO EM RAZÃO DE FALECIMENTO

Exercendo a prerrogativa prevista no art. 334, do Regimento Interno, devido falecimento do vereador ANTONIO APARECIDO FALCHI, portanto, ocorrendo à hipótese do art. 333, inciso I, do Regimento Interno, nos termos do art. 334, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, **DECLARO EXTINTO** seu mandato. Por consequência, nos termos do art. 334, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, já na sessão extraordinária designada para o dia 23 de junho de 2020, **COMUNICO** o Soberano Plenário. Por fim, **DETERMINO** conste em ata a íntegra desta decisão.

Cândido Rodrigues, 22 de junho de 2020.



JAIRO DRAPE

Presidente da Câmara Municipal